

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – NOVEMBRO/2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2021 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber que o profissional contábil Iron James de Souza, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-010516/O, foi penalizado com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2017/000110, por infração prevista na alínea "f" e "g" do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 1128/2019, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 17/10/2019, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 18/10/2021.

Florianópolis, 5 de novembro de 2021.

RUBIA ALBERS MAGALHAES
Presidente do CRCSC